

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 009/2014**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO Nº: 046/2014****ATA DA SESSÃO DE PREGÃO**

Às 14:00 horas do dia dezoito de julho do ano de dois mil e quatorze (18/07/2014), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Eudir de Paula Frade, designado pela Portaria nº 162, de 1º de abril de 2014, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2014, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Fornecimento de álcool e gasolina para veículos automotivos da Câmara Municipal de Nova Lima**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 046/2014, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, e alterações posteriores. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08 de julho de 2014 e disponibilizado no site www.cmnova lima.mg.gov.br. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora ADRIANA CARLA SOUZA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas presentes:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): PETROLIM LTDA.		CNPJ: 17.236.977/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. PABLO ROCHA PAULA		
RG: M-6.118.645 SSP/MG	CPF: 862.677.286-68	CONDIÇÃO: Procurador

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): POSTO DE COMBUSTÍVEL SANT' ANDRÉ LTDA.		CNPJ: 10.334.577/0001-93
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. JOSÉ JORGE SANTO ANDRÉ		
RG: 12.229 CREA/MG	CPF: 127.145.506-49	CONDIÇÃO: Procurador

Todas as empresas apresentaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no item 3.4 do edital e modelo apresentado no Anexo III do referido edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que as propostas estavam de acordo com o edital, sendo apresentadas conforme a seguir:

EMPRESA: PETROLIM LTDA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool	10.000	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
02	Gasolina	10.000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
TOTAL GERAL			R\$ 51.800,00	

EMPRESA: POSTO COMBUSTÍVEL SANT' ANDRÉ LTDA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool	10.000	R\$ 2,25	R\$ 22.500,00
02	Gasolina	10.000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 53.000,00	

As propostas foram classificadas para a fase de lances por lote, conforme a seguir:

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
1ª Classificada	PETROLIM LTDA.	R\$ 2,19
2ª Classificada	POSTO COMBUSTÍVEL SANT' ANDRÉ LTDA.	R\$ 2,25

ITEM 02

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
1ª Classificada	PETROLIM LTDA.	R\$ 2,99
2ª Classificada	POSTO COMBUSTÍVEL SANT' ANDRÉ LTDA.	R\$ 3,05

Passou-se à fase de lances e, após seu término e tentativa de negociação pelo Pregoeiro, foram registrados os seguintes valores por item:

ITEM 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
1ª Classificada	POSTO COMBUSTÍVEL SANT´ ANDRÉ LTDA.	R\$ 2,18
2ª Classificada	PETROLIM LTDA.	R\$ 2,19

ITEM 02

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
1ª Classificada	POSTO COMBUSTÍVEL SANT´ ANDRÉ LTDA.	R\$ 2,92
2ª Classificada	PETROLIM LTDA.	R\$ 2,93

Passou-se, então, à abertura dos Envelopes de Habilitação da empresa que ofertou as menores propostas de cada item, empresa **POSTO COMBUSTÍVEL SANT´ ANDRÉ LTDA.** Estando a documentação em conformidade com o exigido no edital, a empresa **POSTO COMBUSTÍVEL SANT´ ANDRÉ LTDA.** foi habilitada e declarada vencedora do certame. Por fim, o Pregoeiro questionou às licitantes quanto à intenção de recurso, ao que responderam negativamente. Assim, o Pregoeiro adjudicou os itens conforme a seguir:

EMPRESA: POSTO COMBUSTÍVEL SANT´ ANDRÉ LTDA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool	10.000	R\$ 2,18	R\$ 21.800,00
02	Gasolina	10.000	R\$ 2,92	R\$ 29.200,00
TOTAL GERAL			R\$ 51.000,00	

Lavra-se a presente Ata, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente

reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (ADRIANA CARLA SOUZA), Secretária desta reunião, que a subscrevi.

EDUIR DE PAULA FRADE
Pregoeiro

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA
Equipe de apoio

PABLO ROCHA PAULA
Representante da empresa PETROLIM LTDA.

JOSÉ JORGE SANTO ANDRÉ
Representante da empresa POSTO COMBUSTÍVEL SANT´ ANDRÉ LTDA.